



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00034/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT ASSIS ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS CRECHE PRÉ

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00518

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 1.182 - CONSTRUÇÃO/REF./MELHORAMENTO PRÉDIO PÚBLICOS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00048



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00034/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 17 DE JUNHO DE 2025



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / junho / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís m^a de Oliveira